

INSTITUTO  
 SOCIOAMBIENTAL  
 Documentação  
 Fonte: *Acritica*  
 Data: *27/7/2000* Pg *A3*  
 Class.: *362*

EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

# Candidatura do prefeito é indeferida

AMILTON GADELHA DEIXOU DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL. ELE VAI RECORRER AO TRE PORQUE O ATRASO FOI DE APENAS UMA HORA

Euzivaldo Queiroz - 19/abr/2000

O prefeito de São Gabriel da Cachoeira (a 858 quilômetros de Manaus), Amilton Gadelha



(PTB), teve seu pedido de registro de candidatura indeferido pelo juiz eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, René Gomes da Silva Júnior. Gadelha, que é candidato à reeleição pela coligação "São Gabriel forte" (PTB, PHS, PSDB e PTdoB) entrou ontem com recurso contra a decisão, que deve ser julgado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

A candidatura de Gadelha foi indeferida sob a alegação de que o prefeito não apresentou toda a documentação exigida no ato de registro no cartório eleitoral. Faltariam os documentos de quitação eleitoral, prova de filiação partidária e certidão de crime eleitoral.

Em seu parecer, o Ministério Público pediu o indeferimento da candidatura do prefeito. Os documentos teriam sido apresentados fora do prazo estabelecido pela legislação eleitoral. De acordo com o promotor Carlos de Araújo, o recurso será encaminhado ao TRE com as justificativas do Ministério Público para o indeferimento do pedido.

Gadelha reconheceu que houve um atraso na entrega da



**NO RITUAL** Prefeito Amilton Gadelha é homenageado no festibal, realizado em abril deste ano em São Gabriel da Cachoeira

documentação, mas que foi de pouco mais de uma hora. Ele afirmou que o prazo de 72 horas dado pelo juiz eleitoral se esgotou às 15h17 e a documentação foi apresentada às 16h30. O prefeito diz que apenas faltava a certidão de crime eleitoral e a prova

de filiação partidária. Foi entregue, segundo ele, o comprovante de quitação eleitoral.

De acordo com o prefeito de São Gabriel, a falta de energia elétrica, há oito dias no Município, o impediu de tomar as providências relativas à sua candidatura dentro

do prazo. Amilton Gadelha disse que, no último dia para apresentar sua documentação ele teve que ir ao distrito de Iauaretê (de São Gabriel da Cachoeira) para tratar de questões relativas ao problema de energia. "Antes de ir falei com o escrivão do cartório,

Joaquim Cardoso, que disse para eu não me preocupar que quando retornasse teria apenas que assinar os documentos", conta, afirmando que decidiu entrar com o recurso por achar que esse pequeno atraso não é motivo para indeferimento de candidatura.

## ADMINISTRAÇÃO CONTURBADA

### Gadelha enfrentou duas CPIs e foi até afastado do cargo

O prefeito de São Gabriel da Cachoeira, Amilton Gadelha (PTB), foi eleito EM 1996, pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e teve uma

administração conturbada no município. Depois de sair do PT e se aliar ao governador Amazonino Mendes, o prefeito entrou em atrito

com os vereadores do Município e teve que enfrentar várias Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). A primeira CPI instalada investigou uma viagem de Gadelha para o exterior. O relatório concluiu que a viagem para a Itália foi feita sem autorização da Câmara, contrariando o que determina a Lei

Orgânica do Município. Foi instalada outra CPI, dessa vez para investigar denúncias de irregularidades na aplicação de verbas de convênio com a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) para construção de escolas. Os vereadores decidiram pelo afastamento de Gadelha, sob a alegação

de que ele poderia atrapalhar os trabalhos da CPI. Gadelha entrou com mandado de segurança, com pedido de liminar para reintegração de cargo no Tribunal de Justiça do Amazonas. Por decisão do TJA, o prefeito reassumiu o cargo em junho do ano passado.